

## PORTARIA Nº 315/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, a Sra. **TAMIRES LAÍS RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula 295175 portadora da cédula de identidade nº 7.\*\*\*.562 SDS-PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.\*\*\*.\*\*\*-89, exercendo o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE REGULAÇÃO**, símbolo CC-06, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº 054, de 16 de janeiro de 2025, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), conforme Decreto nº 712, de março de 2025.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
-PREFEITO-

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29  
📞 81 3739-1118 🌐 [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) 📩 [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)